



Advogado é proibido de anunciar em capa de carteira de trabalho

27/02/2018

Escritório de advocacia não pode fazer anúncio de seus serviços em capa de Carteira de Trabalho distribuída para clientes. Isso, segundo o Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil de São Paulo, é uma "insinuação imoderada", que busca a exposição promocional típica da atividade mercantil, que é rigorosamente proibida.

Clique [aqui](#) para ler a ementa sobre o caso.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2018-fev-27/advogado-proibido-anunciar-capa-carteira-trabalho/>